

**Processo Administrativo nº 2026031046**

**Dispensa nº 205/2026**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas**

**Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para o fornecimento de 01 (uma) licença de uso do software Autodesk AEC Collection, na modalidade de assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas.**

**ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 205/2026**

*“Declara para os devidos fins a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso do software Autodesk AEC Collection, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

O Secretário Municipal de Obras Públicas, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 672 de 31 de Março de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

**Considerando** solicitação da Diretora de Compras, que informa a necessidade da contratação;

**Considerando** que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

**Considerando** que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de revendas/distribuidoras autorizadas Autodesk, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

**Considerando**, a necessidade da formalização legal do procedimento para a prestação dos serviços nos referidos equipamentos, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**Considerando** como a RAZÃO DA ESCOLHA do fornecedor o MENOR PREÇO apresentado para o fornecimento da licença especificada na inicial, as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita este órgão, comprovadamente revenda ou distribuidora autorizada Autodesk, e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

**Considerando**, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a

contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

**Considerando**, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

**DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, visando o fornecimento de 01 (uma) licença de uso do software Autodesk AEC Collection, na modalidade de assinatura, com vigência de 12 (doze) meses, no VALOR GLOBAL DE R\$ 13.435,71 (treze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Catalão-GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

**Guilherme Jorge Pimenta**  
Secretário Municipal de Obras Públicas